



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.290/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a realização de obra de construção de cisternas para avicultores do município conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.240, de 04 de dezembro de 2018.

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	39 – Construção de Cisternas para Avicultura .
OBJETIVO	Realizar obra de construção de cisternas para avicultores do município conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.240, de 04/12/2018.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	07.01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	20 – Agricultura
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO/PROGRAMA	15 – Produtor Forte
PRODUTO	Cisternas Construídas
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2019	TOTAL
Unidade	20	840.000,00

METAS FINANCEIRAS	2019	TOTAL
Recursos Ordinários	840.000,00	840.000,00
Recursos Vinculados	0,0	0,00
TOTAL	840.000,00	840.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	1.039	Construção de Cisternas para Avicultura .
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		840.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 840.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	840.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 840.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 26 de junho de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1886 ANO VIII DE 28/06/2019
Pagina nº 55-82
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>